



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

## PORTARIA N° 175/2025

**Concede licença especial à servidora Camila de Souza Bueno dos Santos.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder indenização em pecúnia por licença especial de 90 (noventa) dias, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 5 (cinco) anos a contar de 03/10/2020 à 02/10/2025, não restando dias do período referido para gozo ou conversão em pecúnia, à servidora Camila de Souza Bueno dos Santos, Recepcionista, matrícula nº 114, inscrita no CPF sob nº XXX.589.XXX-XX, fundamentado no art. 144 da Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarandi, 2 dias do mês de dezembro de 2025.**

DIONIZIO  
APARECIDO  
VIARO:6145777  
9153  
**DIONIZIO APARECIDO VIARO**

Assinado digitalmente por DIONIZIO  
APARECIDO VIARO:61457779153  
ND: C-BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multiplo V5, OU=27390091000175, OU=  
Autenticidade, OU=Certificado PF A3, CN= DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2025.12.02 16:06:53-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**Presidente da Câmara**

---

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
PORTARIA Nº 175/2025**

Concede licença especial à servidora Camila de Souza Bueno dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder indenização em pecúnia por licença especial de 90 (noventa) dias, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 5 (cinco) anos a contar de 03/10/2020 à 02/10/2025, não restando dias do período referido para gozo ou conversão em pecúnia, à servidora Camila de Souza Bueno dos Santos, Repcionista, matrícula nº 114, inscrita no CPF sob nº XXX.589.XXX-XX, fundamentado no art. 144 da Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarandi, 2 dias do mês de dezembro de 2025.**

**DIONIZIO APARECIDO VIARO**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Marlon Bif

**Código Identificador:**256F31B3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/12/2025. Edição 3419

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>